

LEI N.º 2.694/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 3.000.000,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais), conforme o que segue:

Órgão: 08 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte

Unidade Orçamentária: 05 - Estrutura do Desporto

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0038 - Programa de Apoio ao Desporto Comunitário e Lazer

Ação: 2.831 - Construção, ampliação e manutenção de espaços esportivos

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 1.701 / 2.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Valor: R\$ 3.000.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto 1.000.000,00 (um milhão reais) por superávit financeiro e o restante por excesso de arrecadação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de fevereiro de 2026; 168º da Colonização e 66º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão